



“ *Ordem e Progresso* ”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

DECRETO Nº 25, de 02 de outubro de 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor Total R\$	1.120.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2004 - Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	6.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2115 - Manut. da Secretaria de Administração		
33.90.30.00 - Materiais de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.272.0006.2121 - Gestão do Fundo de Previdência		
33.90.35.00 - Serviços de consultoria	R\$	50.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2117 - Manutenção da Séc. Munic. de Planejamento		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0005.2119 - Administração Financeira		
32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	10.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

12.361.0007.2122	- Manut. da Séc. Municipal de Educação		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
12.365.0008.2040	- Manut. de Escolas e Creches do Ensino Infantil		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
12.361.0007.2127	- Rem. Encarg. dos Func. e Servidores. - FUNDEF		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A ABASTECIMENTO

20.605.0002.2044	- Manut. da Séc. de Agricultura e Abastecimento		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

04.122.0002.2135	- Manut. da Séc. Munic. de Habitação e Urbanismo		
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
26.782.0012.2136	- Recuperação de Estradas		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2137	- Manut. da Séc. Munic. de Serviços Públicos		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
15.452.0002.2058	- Manut. da Iluminação Pública		
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17.512.0014.2138	- Coleta de Lixo		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.1092	- Const., Reforma, Ampl. e Apa. na Área de Saúde		
44.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.301.0015.2062	- Funcionamento da Séc. Munic. de Saúde		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
33.90.14.00	- Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	170.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
10.301.0015.2142	- Programa de Incentivo a saúde Bucal		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	70.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0002.2068	- Manut. da Séc. de Cultura e Turismo		
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

18.542.0002.2084 - Manut.da Séc. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hídricos
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.0002.2088 - Manut.da Séc. de Indústria e Comércio
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002.2089 - Manut.da Séc. Municipal de Governo
33.90.14.00 - Diárias Civil R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

Por Anulação R\$ 1.120.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.272.0006.2121 - Gestão do Fundo de Previdência
33.90.03.00 - Pensões R\$ 50.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.482.0012.1037 - Construções Habitacionais
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 570.000,00

02.06 – FUNDEF

12.361.0007.2126 - Rem. Encarg.. dos Func. e Servidores. - FUNDEF
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
12.361.0007.2127 - Rem. Encarg.. dos Prof. e Servidores. – FUNDEF
31.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2062 - Funcionamento d a Séc. Municipal de Saúde
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
10.301.0015.2140 - Programa de Saúde da Família
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 250.000,00
10.301.0015.2141 - Programa Agente Comunitário da Saúde
33.90.14.00 - Diárias Civil R\$ 5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
10.304.0015.2067 - Programa de Vigilância Sanitária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
33.90.14.00 - Diárias Civil	R\$	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos-PI, 02 de outubro de 2006.



Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da lei Orçamentária Municipal.